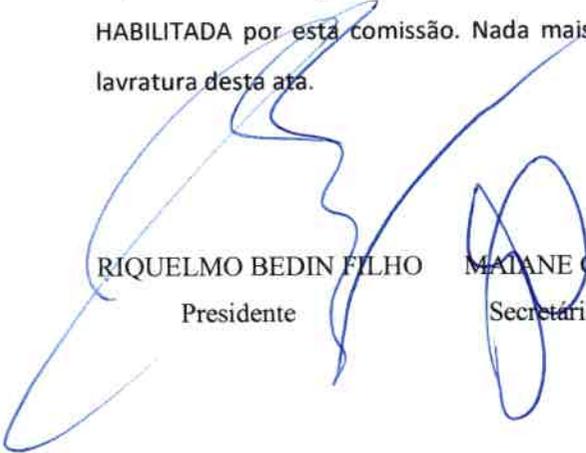




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

### ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 41.849, de 11 de janeiro de 2022, para a realização da conferência da habilitação do CLINICA RADIOLÓGICA CHAPECOENSE LTDA, que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 002/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 11 de fevereiro de 2022 à 25 de fevereiro de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.8.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Analisada a documentação, sendo a interessada declarada HABILITADA por esta comissão. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.



RIQUELMO BEDIN FILHO  
Presidente



MAIANE OLDONI  
Secretária



ADELAR BILHA  
Membro